

DECRETO Nº. 14.354/10  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, localizados no bairro do Cajuru, necessários à implantação do COLETOR TRONCO CAJURU, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer a LÍDIA MARIA DE PAULA GALVÃO e outros, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

- ÁREA I

- 01 - IMÓVEL: - 0302/481 - Área 1.
- 02 - PROPRIEDADE: - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajuru - Cajuru.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Francisco Galdino dos Santos e outros.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 8 (coordenadas N= 7.433.673,4313; E= 417.652,8574), localizado na divisa com a propriedade de Francisco Galdino dos Santos e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 63,75m e azimute de 162º32'33" até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com distância de 58,98m e azimute de 176º52'24" até o ponto 10, confrontando com a área

remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros do ponto inicial 8 ao ponto 10; neste deflete à direita e segue com distância de 4,02m e azimute de 272°44'16", confrontando com a área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com distância de 58,06m e azimute de 356°52'24" até o ponto 12; neste deflete à esquerda e segue com distância de 64,68m e azimute de 342°32'33" até o ponto 5, confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros do ponto 11 ao ponto 5; neste deflete à direita e segue com distância de 4,25m e azimute de 92°09'40", confrontando com área de Francisco Galdino dos Santos e outros até o ponto inicial 8, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 490,94m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados).

- ÁREA II

01 - IMÓVEL: - 0302/481 - Área 2.

02 - PROPRIEDADE: - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajuru - Cajuru.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 10 (coordenadas N= 7.433.553,7245; E= 417.675,2003), localizado na divisa com a propriedade de Lídia Maria de Paula Galvão e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 30,00m e azimute de 183°08'41", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 14; neste deflete à direita e segue com distância de 4,03m e azimute de 272°44'16", confrontando com a área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com distância de 30,00m e azimute de 03°09'29", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com distância de 4,02m e azimute de 92°44'16", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto inicial 10, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 120,73m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e setenta e três décimos quadrados).

- ÁREA III

01 - IMÓVEL: - 0302/481- Área 3.

02 - PROPRIEDADE: - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajuru - Cajuru.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Alfredo Moreira e outros, propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 14 (coordenadas N= 7.433.523,7690; E= 417.673,5544), localizado na divisa com a propriedade de Lídia Maria de Paula Galvão e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 64,87m e azimute de 175°59'10", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com distância de 4,25m e azimute de 285°46'09", confrontando com a área de Alfredo Moreira e outros até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com distância de 63,91m e azimute de 355°59'10", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com distância de 4,03m e azimute de 92°44'16", confrontando com a área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto inicial 14, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 257,55m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor caracterizados na planta e memoriais descritivos constantes do processo administrativo nº 83313-4/10.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

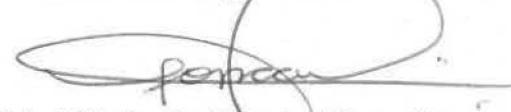
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 2010.

  
Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

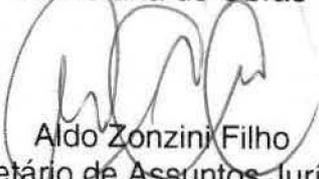
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

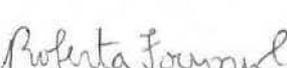


Flávia Di Bisceglie Pitombo  
Secretária de Obras



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois  
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor tronco do Cajurú.

**01 - IMÓVEL:** - 0302/481 – Área 1.

**02 – PROPRIEDADE:** - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajurú – Cajurú.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Francisco Galdino dos Santos e outros.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 8 (coordenadas N= 7.433.673,4313 e E= 417.652,8574), localizado na divisa com propriedade de Francisco Galdino dos Santos e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 63,75 m e azimute de 162°32'33" até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com a distância de 58,98 m e azimute de 176°52'24" até o ponto 10, confrontando do ponto inicial 8 ao ponto 10 com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros; neste deflete à direita e segue com a distância de 4,02 m e azimute de 272°44'16" confrontando com área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com a distância de 58,06 m e azimute de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

356°52'24" até o ponto 12; neste deflete á esquerda e segue com a distância de 64,68 m e azimute de 342°32'33" até o ponto 5, confrontando do ponto 11 ao ponto 5 com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros; neste deflete à direita e segue com a distância de 4,25 m e azimute de 92°09'40" confrontando com área de Francisco Galdino dos Santos e outros até o ponto inicial 8, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 490,94 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 30 de agosto de 2010.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**

**Monitor**

**Engº Cláudio Henrique M. Mendes**

**Chefe de Divisão de Infra-estrutura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor tronco do Cajurú.

**01 - IMÓVEL:** - 0302/481 – Área 2.

**02 – PROPRIEDADE:** - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajurú – Cajurú.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a Propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, Propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 10 (coordenadas N= 7.433.553,7245 e E= 417.675,2003), localizado na divisa com propriedade de Lídia Maria de Paula Galvão e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 30,00 m e azimute de 183°08'41" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 14; neste deflete à direita e segue com a distância de 4,03 m e azimute de 272°44'16" confrontando com área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com a distância de 30,00 m e azimute de 03°09'29" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

distância de 4,02 m e azimute de 92°44'16" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto inicial 10, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 120,73 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 30 de agosto de 2010.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**

**Monitor**

**Engº Cláudio Henrique M. Mendes**

**Chefe de Divisão de Infra-estrutura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para implantação do coletor tronco do Cajurú.

**01 - IMÓVEL:** - 0302/481 – Área 3.

**02 – PROPRIEDADE:** - Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se na Estrada dos Galdino, travessa da Estrada do Cajurú – Cajurú.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a Propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros, área de Alfredo Moreira e outros, propriedade remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros e área de Lídia Maria de Paula Galvão e outros.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 14 (coordenadas N= 7.433.523,7690 e E= 417.673,5544), localizado na divisa com propriedade de Lídia Maria de Paula Galvão e outros. Deste ponto segue no sentido horário com distância de 64,87 m e azimute de 175°59'10" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com a distância de 4,25 m e azimute de 285°46'09" confrontando com área de Alfredo Moreira e outros até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com a distância de 63,91 m e azimute de 355°59'10" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com a distância de 4,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

m e azimute de 92°44'16" confrontando com área remanescente de Lídia Maria de Paula Galvão e outros até o ponto inicial 14, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 257,55 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta e sete metros quadrados e cinqüenta e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 30 de agosto de 2010.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Monitor**

  
**Engº Cláudio Henrique M. Mendes**  
**Chefe de Divisão de Infra-estrutura**